



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - ÁREA administrativa

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COMPETÊNCIAS

		1 - Diretor Da SETIC CJ-3	1 - Assistente-Chefe da SETIC FC-06	1 - Chefe da Seção de Governança de SETIC	1 - Chefe Da Seção de Segurança da Informação FC-05	1 - Diretor de Coordenação e Suporte CJ-02	1 - Assistente-Chefe de Coordenação e Suporte FC-5	1 - Chefe da Seção de Comunicação FC-5	1 - Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente FC-5	1 - Chefe da Seção de Serviços Essenciais FC-5	1 - Chefe do Núcleo de desenvolvimento FC-6	1 - Assistente-Chefe do Núcleo de desenvolvimento FC-5	1 - Chefe da Seção de Criação e Desenho de Sistemas FC-5	1 - Chefe da Seção de Pesquisa e Desenho FC-5				
1. ACADÊMICAS	<b>1.0. GRADUAÇÃO</b>																	
	1.01	Ensino Médio	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O				
	1.02	Ensino Superior (qualquer área)	O	N	N	N	O	N	N	N	N	N	N	N				
	1.03	Graduação em Direito	N	N	N	N	N	N	D	N	N	N	N	N				
	1.06	Graduação em Tecnologia da Informação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D				
		<b>1.1. PÓS-GRADUAÇÃO</b>																
1.10	Pós-graduação (qualquer área)	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N					
1.11	Pós-graduação em Direito/Processo do Trabalho	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N					
1.16	Pós-graduação em Informática (qualquer área)	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO -> N: Não requerido; D: Desejável; O: Obrigatório

OBSERVAÇÕES:

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
2. COMPETÊNCIA TÉCNICA (CONHEIMENTO/HABILIDADE)	<b>2.1. PROCEDIMENTOS</b> - Realiza as tarefas com a observância dos procedimentos obrigatórios aplicáveis, seguindo as diretrizes das normas aplicáveis.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.2. REDAÇÃO</b> - Capacidade de produzir texto com o uso adequado e inteligível da língua portuguesa.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.3. DIREITO E LEGISLAÇÃO</b> - Capacidade de realizar as tarefas sob sua responsabilidade, com base na fundamentação jurídica aplicável.	3	3	2	2	3	2	2	2	2	3	2	2	2				
	<b>2.4. NORMAS INTERNAS</b> - Capacidade de realizar tarefas segundo a normatizações internas do Judiciário	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.5. GESTÃO DE PROCESSO</b> - Capacidade para aplicar, em suas tarefas, procedimentos e rotinas específicas, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade.	4	4	3	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3				
	<b>2.6. GESTÃO E QUALIDADE</b> - Capacidade de aplicar ferramentas de gestão e de qualidade, conseguindo realizar as tarefas sob sua responsabilidade com eficiência e eficácia.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> - Capacidade para usar adequadamente todos os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, ou por outros órgãos, para realização de tarefas sob sua responsabilidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.8. IDIOMAS</b> - Capacidade de se expressar com fluência, clareza e precisão, na língua determinada e no grau requerido para o bom desempenho das suas atribuições.																	
	<b>2.8.1</b> Capacidade de se expressar na língua portuguesa com fluência, clareza, correção e precisão, nas formas escrita e falada	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	<b>2.8.2</b> Capacidade suficiente para a comunicação em situações simples em outro idioma	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>2.8.3</b> Capacidade suficiente para a comunicação em LIBRAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	<b>Subtotal</b>	35	35	33	33	35	33	33	33	33	35	33	33	33				

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Conhecimento; 2- Conhecimento e prática básica; 3 - Conhecimento e prática intermediária; 4 - Conhecimento e prática avançada

OBSERVAÇÕES:

		EVIDÊNCIA																
3. COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL (ATTITUDE)	<b>3.1. TRABALHO EM EQUIPE</b> - Capacidade de trabalhar em conjunto, voltado a um objetivo comum, criando sinergia e alinhando esforços com a equipe.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	Trabalha de forma integrada e participativa; coopera, oferecendo apoio e suporte; é flexível para criar consenso e alinhamento aos objetivos comuns; incentiva reciclagem de conhecimentos da equipe; articula e integra as tarefas, evitando o retrabalho;
	<b>3.2 - LIDERANÇA</b> - Capacidade de coordenar, inspirar e conduzir indivíduos e grupos no sentido de um objetivo determinado	4	4	3	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3				Estimula o comprometimento da equipe com objetivo e metas; identifica e utiliza as habilidades da equipe; distribui tarefas de modo uniforme; como líder é ético, educado e respeitoso; descentraliza tarefas; estimula o desenvolvimento da equipe.
	<b>3.3. COMUNICAÇÃO</b> - Capacidade de se expressar com clareza e objetividade, garantindo a compreensão	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	Faz uso adequado da informações nas tarefas; sabe receber e fornecer informação; faz uso correto do vernáculo; sua comunicação é clara, adequada e concisa
	<b>3.4. ORGANIZAÇÃO</b> - Capacidade de realizar o trabalho de forma sistematizada e estruturada, visando alcançar metas estabelecidas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	Organiza e executa tarefas, sistematizando-as; estabelece prazos exequíveis para execução; estabelece prioridades e é persistente para alcançá-las; mantém o local de trabalho limpo e organizado; cuida para que não falte material e para que ete não seja desperdiçado.
	<b>3.5. NEGOCIAÇÃO</b> - Capacidade combinar, fazer acordos e concessões em busca do interesse comum	4	4	3	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3				Ouve e concilia interesses; busca conhecer o objeto do negócio antecipadamente; defende os interesses do Tribunal; cuida para que os termos da negociação sejam cumpridos.
	<b>3.6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS</b> - Capacidade de reconhecer, evitar e solucionar conflitos	4	4	3	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3				Percebe a formação do conflito e atua para evitá-lo; identifica o conflito instalado e busca soluções conciliatórias; monitora as áreas de conflitos, promovendo o diálogo.
	<b>3.7. FOCO EM RESULTADO</b> - Capacidade de agregar valores, alcançar e superar resultados, a partir de visão clara dos objetivos, concluindo sempre as tarefas iniciadas, com criatividade.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	Acompanha objetivos e metas do Tribunal; alcança as metas estabelecidas; otimiza o uso dos recursos disponíveis, distribuindo tarefas equitativamente; reformula o curso das ações, com base em feedback; é tenaz na busca dos resultados.
	<b>3.8. APRENDIZAGEM</b> - Mantém uma postura de aprendiz, sempre disposto a aregar novos conhecimentos aos que já possui.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	É receptivo a novas forma de trabalho; aplica e multiplica conhecimentos em prol da equipe; mantém-se atualizado sobre os novos procedimentos e sistemas de trabalho; cria mecanismos de documentação e compartilhamento de informações.
	<b>3.9. TOMADA DE DECISÃO</b> - Não hesita diante dos desafios, avaliando rapidamente os prós e contra, decidindo com imparcialidade os desafios que lhes são apresentados.	4	4	3	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3				Decide com base em elementos objetivos e avaliação de riscos; não se omite e nem se precipita diante dos problemas que lhes são submetidos; demonstra segurança e transparência em suas decisões.
	<b>3.10. FOCO NO USUÁRIO</b> - Habilidade de se colocar no lugar do usuário, para atendê-lo, fortalecendo as relações institucionais e criando um bom relacionamento com o público interno e externo	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	Atende ao público com agilidade e qualidade; usa linguagem adequada a cada pessoa; prioriza o atendimento ao público; é sempre cortês e respeitoso; corrige ações de mal atendimento em sua unidade.
	<b>Subtotal</b>	40	40	36	36	40	36	36	36	36	40	36	36	36				

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Habilidade reduzida; 2 - Habilidade média tendendo para menos; 3 - Habilidade média tendendo para mais; 4 - Habilidade Plena

OBSERVAÇÕES:

Proposto por: **SGPES** Data: \_\_\_\_\_ Análise por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Aprovado por: Comitê Regional de Gestão de Pessoas por \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Quant. de Cargos = 13